



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024

Processo Administrativo nº 1338/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICOS, COMO CRACHAS, BANNERS, CARIMBOS, FAIXAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: H. M. F. COMERCIO LTDA

CNPJ: 52.868.870/0001-80

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.110,00,00 (sete mil e cento e dez reais)

CONTRATADA: 26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO

CNPJ: 26.735.752/0001-94

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.761,00 (mil e setecentos e sessenta e um reais)

FONTE DE RECURSOS:

Unidade: 030801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0008.2073.0000 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 267

Valor: R\$ 8.871,00 (oito mil e oitocentos e setenta e um reais)

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II.

Homologo nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **Dispensa de Licitação na forma eletrônica**, em conformidade com o [Parecer Jurídico 1 de 18/09/2024 \(ID 245385\)](#), de lavra do Procurador Geral do Município, Sr. Joao Victor Silva Esper, Processo nº 1338/2024.

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 18 de setembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 19/09/2024 às 12:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **245511** e o código verificador **3FA46781**.

